



**AOFA**



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

**COMUNICADO  
(2014MAR25)**

**O ATAQUE À SOBREVIVÊNCIA DOS MILITARES, COM UMA RÉSTEA DE DIGNIDADE  
A EXTINÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS (FPMFA) E DE  
COMO SE CONSUMOU MAIS UMA HUMILHAÇÃO**

1. Subsistiam dúvidas, ainda, quanto à desconsideração feita aos militares pelos políticos que nos governam?
2. Se incertezas houvesse, elas foram desvanecidas com a extinção do FPMFA, medida que, pelas consequências que dela decorrem e, até, pela forma como foi entendido aplicá-la, consubstancia uma inqualificável atitude de clara afronta e humilhação.  
  
Porquê?
3. Porque está em causa um tratamento desigual, sabendo-se que, quer no âmbito da Administração Pública, quer no âmbito da sociedade civil, proliferam mecanismos diversos de apoio social complementar, com natureza e/ou objectivos idênticos ao pobre e modesto apoio conferido pelo FPMFA.
4. Porque a sua extinção se verifica exactamente numa altura em que mais necessário se torna o apoio na velhice, considerando a degradação promovida por via da infame extorsão de rendimentos, através dos expedientes de todos conhecidos.
5. Porque, neste contexto, não é apenas aos mais idosos que esta humilhação afecta. Considerando os métodos de cálculo das pensões de reforma, cegamente aplicados aos militares sem olhar à especificidade da sua carreira, é também a dignidade dos mais jovens que está a ser colocada em causa, sabendo-se que auferirão pensões bem inferiores a 50% da última remuneração no Activo ou na Reserva.
6. Porque uma parte significativa dos que são afectados pela extinção, são militares que se sacrificaram pela Pátria em terras do ex-ultramar, relativamente aos quais, por maioria de razão, se impunha atitude diferente da inclassificável postura assumida;
7. Porque, neste quadro (e sabemos de situações assim!), às enormes e crescentes dificuldades se associam a intranquilidade, a angústia, o desespero pelo futuro, induzidos por mais esta desconsideração, pesem embora os sucessivos alertas que vêm sendo feitos, imaginam os governantes os anos de vida que são retirados sem dó nem piedade a um universo de homens e mulheres que, directa ou indirectamente, deram o seu melhor na defesa da Pátria?
8. Porque nem os mortos são respeitados! Aos cônjuges de militares já falecidos, contribuintes que foram de um Fundo que permitiria aos seus herdeiros poder ter uma vida menos atormentada pelo flagelo de rendimentos mais e mais miseráveis, cuidaram os governantes de assegurar que o reembolso das contribuições efectuadas ficasse reduzido a **metade!** Execrável, é o mínimo que se nos oferece dizer sobre tamanha falta de vergonha!
9. Porque, como temos vindo a alertar, muitos militares estão a ser conduzidos a uma inexorável indigência, circunstância que torna mais indigna a decisão tomada pelos governantes.
10. Tudo isto acompanhado pelo arredar dos Ramos das Forças Armadas do processo de extinção do FPMFA, deixando os militares entregues a si próprios e à mercê do que os políticos decidiram e o BPI executa, de um modo em que, perante um facto consumado, as vítimas ficam sem saber o que fazer e em que se lhes sonega informação permitindo opções menos penalizantes, como seja a indicação de que poderão optar por continuar a beneficiar do Complemento de pensão de Reforma,

em lugar do reembolso ou adesão a um Fundo de Pensões aberto, como lhes é proposto.

11. E, como se tudo isto não bastasse, entendeu-se sujeitar o reembolso efectuado à reposição de benefícios fiscais que se tenham verificado nos últimos 5 anos em resultado da sua declaração para abatimento no IRS. Considerando que *“fica sem efeito a fruição do benefício fiscal devendo as importâncias deduzidas, ser majoradas em 10%, por cada ano ou fracção, decorrido desde o ano em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à colecta do IRS”*.

Tratando-se a extinção do FPMFA de uma decisão unilateral, contrária à vontade dos destinatários da medida, não consubstancia tal postura um claro atropelo à salvaguarda dos mais elementares direitos dos cidadãos (o resgate de um PPR previne tal situação) e, no contexto em que é assumida, de uma óbvia vontade de litigar com os militares na lógica de que, quanto pior, mais evidente fica a humilhação a que se pretende sujeitá-los?!

12. Se acrescentarmos a tal “mimo” a discriminação no que toca à remuneração dos valores colocados à disposição da entidade gestora do Fundo, quando comparado com produtos equivalentes, dá para avaliar como em todo este processo prevalece o espírito de negócio sobre o que deveria ser a devolução daquilo que, por direito, caberia aos que, anos a fio, contribuíram para o Fundo. Basta olhar os juros de um PPR em que, depois de retirados impostos, têm uma evolução média de cerca de 2,8 a 3% ao ano.

Para o FPMFA, o valor de actualização tem uma valorização média de 0,52% ao ano.

13. E, já, agora, era necessário despender cerca de 100.000,00€ em consultadoria para concluir pela extinção do FPMFA?

Sabemos que o Gabinete do Ministro tinha à sua disposição um significativo número de relatórios sobre o Fundo, efectuados pelos serviços do Ministério e pela Comissão de Acompanhamento, em que, quer a sua situação, quer possíveis soluções estavam disponíveis para uma decisão que era exclusivamente política.

Não estaremos perante uma prática consubstanciadora de gestão danosa de dinheiros públicos, desnecessariamente esbanjados?

14. Tudo isto tem lugar sob os auspícios de uma maioria parlamentar, que vai permitindo a um governo que, escolhendo como vítimas os portugueses em geral, eleja como alvo preferencial os militares que um dia, há 40 anos, se atreveram a restabelecer a dignidade que pretenderam para si e para todos os seus concidadãos.

15. Situação que não é atalhada por Sua Exa. o Presidente da República, máximo representante da Nação acima de tudo, mas também Comandante Supremo das Forças Armadas, que vai assistindo ao que se passa sem que pareça fazer o que quer que seja para pôr um travão à postura persecutória que tem vindo a ser seguida para com os militares e as Forças Armadas, pesem embora piedosas afirmações laudatórias a seu respeito.

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel  
COR TPAA